



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Mantém a decisão que autorizou o Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA a fixar residência em Catalão-GO, fora da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como autoriza o uso de veículo oficial, com motorista, no deslocamento da sede para residência e vice-versa.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, alínea “g”, do Regimento Interno (RA nº 91/2019) c/c os arts. 1º e 4º da RA nº 64/2012, em observância à Recomendação GCGJT nº 1/2023, à Portaria TRT18 GP/SGP nº 519/2023 e ao disposto no art. 14º, § 4º, da Resolução CNJ nº 68/2010, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 a 31 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA (Vice-Presidente e Corregedor Regional), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, SILENE APARECIDA COELHO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 2044/2023 - MA 19/2023 (PJe - PA 0011519-43.2023.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **MANTER** a decisão que, materializada pela Resolução Administrativo TRT 18ª nº 64-A/2012, autorizou o Excelentíssimo Desembargador PAULO SÉRGIO PIMENTA a fixar residência na cidade de Catalão-GO, fora dos limites territoriais da sede do Tribunal

Regional do Trabalho da 18ª Região, além de **AUTORIZAR**, por motivos de segurança, a utilização de veículo oficial, com motorista, no deslocamento da sede até a residência e vice-versa, nos termos do voto do Relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador PAULO PIMENTA consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, por motivo de férias, o Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO